

PORTARIA Nº 1289 DE 09 DE MARÇO DE 2023.

Concede férias a servidora pública municipal, Jacira Marcondes Passos, ocupante do cargo de emprego público efetivo de Agente Comunitário de Saúde da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à Servidora Pública Municipal, senhora: **JACIRA MARCONDES PASSOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.059.011.0 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob o nº 595.547.629.68, ocupante do cargo de emprego público efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Ibaíti - SESA.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **3.3.2022 a 2.3.2023**, com direito ao gozo no período de **6.3.2023 a 4.3.2023 - 30 (trinta) dias**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (9.3.2023).

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2346 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2023

PÁGINA 40

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1289 DE 09 DE MARÇO DE 2023.

Concede férias a servidora pública municipal, Jacira Marcondes Passos, ocupante do cargo de emprego público efetivo de Agente Comunitário de Saúde da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares à Servidora Pública Municipal, senhora: **JACIRA MARCONDES PASSOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.059.011.0 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob o nº 595.547.629.68, ocupante do cargo de emprego público efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Ibaíti - SESA.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 3.3.2022 a 2.3.2023, com direito ao gozo no período de 6.3.2023 a 4.3.2023 - 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (9.3.2023).

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021